



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 197 -
[Handwritten signatures]

ATA N.º 09/2013

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas das duas reuniões anteriores.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e o Lugar dos Afetos (Fundação Graça Gonçalves).**
 - 4.2. Conhecimento da notificação, do Ministério Público de Guarda, referente ao despacho de arquivamento do Inquérito relativo ao Processo:56/12.3GDGRD.**
 - 4.3. Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio efetuado por um grupo de finalistas do Curso de Cinema, da Universidade da Beira Interior - Covilhã, para realização de projeto cinematográfico, no concelho de Manteigas.**
 - 4.4. Apreciação da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza.**
 - 4.5. Pedido de adiantamento de 50% do subsídio anual, atribuído pelo Município de Manteigas, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
 - 4.6. Conhecimento da informação nº 06/2013/Contabilidade, datada de 17 de abril de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de abril de 2013.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 34/2013/ABS.P, datada de 17 de abril de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.

5. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação das atas das duas reuniões anteriores.-----

----- Achadas conforme, as duas atas das reuniões anteriores foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de os seus textos terem sido, previamente, distribuídos. -----

Intervenção do público.-----

----- Encontrava-se inscrito o Senhor José Duarte Sabugueiro Batista. -----

----- O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista cumprimentou os presentes e referiu que interveio na reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2013, da qual foi lavrada a ata nº 2/2013. A determinada altura, falou sobre umas placas que havia, com o nome do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Custódia Biscaia, quando era Presidente da Câmara e, questionou sobre a razão pela qual não havia placas com os nomes dos Senhores Dr. Albino Massano Leitão e Joaquim Mota Veiga, que também foram Presidentes de Câmara. Foi acusado, pelo Senhor Dr. Biscaia de falta de ética todavia, não aceita que questionem a sua ética, a sua moral, a sua honestidade e a sua humildade. -----

Continuou dizendo que, se bem se lembra, ao longo dos anos em que o Senhor Vereador Biscaia, era Presidente da Câmara, foi vítima de uma perseguição cerrada que irá expor: fez um projeto para a rua do Forno, em Sameiro, que violava o artigo 13º do PDM e, teve que o alterar. Depois de alterado o projeto, já não violava o artigo 13º, mas os artigos 14º e 15º do PDM. Voltou a alterar, novamente, o projeto, todavia, já não violava os artigos 13º, 14º, 15º do PDM, mas sim o 71º e o 72º do RGEU. Estava à vista, que havia uma perseguição cerrada sobre a sua pessoa. -----

Prosseguiu narrando que, estava para vender a casa onde, atualmente, reside, quando soube que iria passar uma estrada na zona. Falou com a Junta de Freguesia de Sameiro, que lhe passou uma declaração, datada de 08 de agosto de 2000, referente à passagem da estrada. Quando se soube que ele investiu nessa zona, possivelmente, comentou-se que não merecia nada e que o projeto não iria para a frente. Houve várias perseguições e acabou com um processo em tribunal. Depois, entregou os papeis na Câmara e, nunca mais lhe deram resposta por causa da alteração e, acabaram por metê-lo em tribunal que lhe veio dar a razão. Perante isto tudo, acha que o Senhor Dr. Biscaia não tem moral nenhuma para lhe falar em ética e, sobre ele, seja daquilo que fôr, por uma razão muito simples: quando era Presidente de Câmara, na altura, não o deixou construir, possivelmente porque a tia dele viria a ser vizinha, o que o leva a crer que terá algo a ver e ter acontecido qualquer intervenção. Não o pode confirmar, mas leva-o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a crer isso. E, quando diz que o Dr. Biscaia não tem moral, nenhuma, para o criticar sobre ética ou colocar em questão a ética, o profissionalismo, a honestidade, ou a humildade dele, não lhe admite que faça uma afirmação dessas, pois quando o Dr. Biscaia era Presidente da Câmara, posteriormente, construiu uma casa, numa zona em que era expressamente proibido, e viu-se obrigado a demoli-la. -----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Município que expusesse as questões concretas que o levaram a inscrever-se no "Período de Intervenção do Público". -----

-----O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista referiu que as questões concretas têm a ver com a falta de ética. Não admite que o Senhor Vereador Biscaia volte a falar no mesmo tom e na sua falta de ética, pois ele nunca questionou a falta de ética do Senhor Vereador, assim como a sua honestidade. -----

Continuou dizendo que, posteriormente, foi remetido um abaixo-assinado datado de 2002, quando se soube que a estrada já não seria construída. Foi-lhe dada uma resposta, que não o convenceu, mas que já esperava. -----

De seguida, entregou uma cópia da declaração passada pela Junta de Freguesia de Sameiro e do ofício resposta, assinado pelo Senhor Dr. José Manuel Cardoso, remetido pela Câmara Municipal, tendo por anexo uma cópia do abaixo-assinado em causa. -----

Prosseguiu dizendo que aguardou por uma resposta e, a estrada nunca foi construída. Aditou que tem uma contribuição da sua casa de habitação que, este ano, subiu para cima do dobro. À sua filha, que é proprietária de uma casa velha onde não habita, aconteceu o mesmo. Por isso, coloca esta pergunta: não terão o mesmo direito que têm os outros habitantes, de ter uma rua à porta de casa? Quando tem problemas de saúde, os bombeiros vão buscá-lo a casa e têm de o carregar numa maca, cerca de duzentos metros. Será que a sua filha não merece, depois de ter pago, na altura em que Senhor Dr. Biscaia era Presidente da Câmara, o ramal de esgoto e de água, a ligação dos mesmos, o que não aconteceu até hoje? Ela paga os impostos assiduamente e não deve nada ao fisco. -----

Continuou dizendo que, posteriormente, o Senhor Presidente fez questão de lhe dizer que iria candidatar a estrada e, mais tarde, que a estrada tinha sido candidatada. Viu confirmado, que a estrada tinha sido candidatada e aprovada. Ficou a aguardar. Depois, não havia dinheiro para começar a obra, na altura. Contudo, já lá vão três anos e, agora, tem conhecimento que a verba foi chegando e que foi desviada para outras obras, inclusive para uma obra que não foi candidatada. No seu entendimento, quando se fazem obras, estão bem feitas, para quem seja, quando se tornam públicas: o alcatroamento da estrada do Moinho. Não tem nada contra a obra em si, tem contra sim, em não se fazer o que é prioritário, neste Concelho. Depois de ter conversado com o Senhor Presidente e de ele lhe ter prometido que, realmente, seria feita a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

obra, que não vai ser dele, mas do povo, como demonstra o abaixo-assinado que entregou. Se fôr necessário outro abaixo-assinado, está disposto a tratar disso e, já há interessados em assiná-lo. O Senhor Presidente, uma vez, disse-lhe que possivelmente havia pessoas que não gostavam dele e, que não deixariam passar a estrada por causa dele. Pois já conversou com todas as pessoas onde possa haver intervenção e, a razão que lhe disseram é que não há motivo nenhum para que seja apresentada essa desculpa porque, se é entendido que existe essa desculpa, o melhor, será reunir com as pessoas interessadas e expôr o problema às mesmas. É claro que alguns terrenos terão de ser pagos. Na parte que lhe toca e, não são tão poucos terrenos, pense livrá-los gratuitamente ao Município, para os fins da estrada. Seria ignorante, se dissesse que a estrada não lhe é útil. Contudo, não é útil para ele, mas sim para a população.-----

Finalizou a sua intervenção perguntando se a estrada será feita, ou não.-----

Continuou dizendo que, no primeiro projeto que entregou na Câmara, que foi chumbado, na altura, tinha previsto criar dez postos de trabalho e, viu-se vítima de uma perseguição cerrada, “cortaram-lhe as pernas” e, continuam “cortadas” e, minimamente, desconhece a razão pela qual, depois de cinquenta e um anos, não mereça nada público. Nunca foi ajudado por nada público e, tem os seus impostos em dia. Nunca fugiu ao fisco. Pensa que tem os mesmos direitos que toda a gente.-----

Concluiu dizendo que lhe custa ter de fazer estas intervenções nas reuniões de Câmara, para ver se consegue alcançar alguma coisa. Tem mais assuntos a colocar, mas fá-lo-á depois.-----

----- O Senhor Presidente aconselhou o Munícipe a expôr tudo o que tinha para expôr, se tivesse mais assuntos a colocar, pois seria ouvido. Contudo, não seria alimentado o diálogo.-----

Continuou dizendo que, relativamente às primeiras questões expostas, não iria tecer nenhuma consideração, se bem que o objetivo do Munícipe seria a questão específica da estrada do Chão da Cal. No que toca essa estrada, tem hoje presente, pela primeira vez, uma declaração que, de facto, está assinada pela Junta de Freguesia de Sameiro e que refere que vai passar a estrada. Presume que esta declaração tenha sido passada, segundo a data manuscrita, em 08 de agosto de 2000. Contudo, não refere quem é que vai construir a estrada, se é a Junta de Freguesia de Sameiro ou se é a Câmara Municipal de Manteigas. Presume que tenha sido uma declaração passada nalgum momento, durante um processo de legalização, ou de licenciamento, que carecesse, talvez, desta declaração, desconhece com que propósito e, a declaração também não diz para que foi passada. Refere apenas que vai passar a estrada. Continuou dizendo que, pensa que o Senhor José Batista deve colocar esta questão à Junta de Freguesia de Sameiro e a Junta, que assuma a construção da estrada, conforme afirma na declaração.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 201 -

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]

No que diz respeito ao que tem vindo a dizer ao Senhor José Batista, em relação a este arruamento, tem de corrigir três, ou quatro questões, pois as pessoas não dizem aquilo que querem, nem fazem afirmações gratuitas e depois, ficam à espera que elas sejam aceites de boa vontade. Não vai tecer considerações em relação à perseguição de que o Senhor José Batista acha que foi alvo, porque nunca o perseguiu, nem tem motivos para tal, nem persegue ninguém, mesmo tendo em vista questões de oposição pessoal que lhe acontecem. -----

Quanto ao abaixo-assinado que foi entregue, que já consta de um processo do Senhor José Batista, que não conseguiu localizar na Câmara, referiu que houve a tentativa de outro abaixo-assinado e, com toda a frontalidade, nessa tentativa de recolha de assinaturas para que os proprietários cedessem o terreno para a passagem da estrada, houve quem se opusesse. Houve várias pessoas, na sua maioria, a não concordarem com a cedência do terreno para a implantação da estrada. Isso é do conhecimento do Senhor José Batista, porque já tinha comentado que havia dificuldade, em que se fizesse uma estrada (caminho agrícola) que dava acesso à casa dele e que, lhe parecia que, por dar acesso à sua casa, as pessoas tinham alguma relutância em assinar a declaração de cedência de terreno e autorização para a passagem da estrada. O Senhor José Batista sabe que isso aconteceu, tanto que houve apenas duas ou três pessoas a assinar o papel. -----

No que diz respeito à afirmação que produziu relativamente à estrada, é verdade que disse que a estrada tinha sido candidatada e, foi. É verdade que a estrada foi classificada como tendo pontuação suficiente para ser aprovada. É verdade, também, que lhe disseram (tendo transmitido isso ao Senhor José) que, pese embora tivesse sido aprovada a candidatura, foi referido que não havia cabimentação, ou seja, embora a candidatura tivesse somado pontuação suficiente para ser aprovada, não havia dinheiro, não havia financiamento para a obra. Disse-lhe sempre que, a sua esperança era que houvesse desistência de projetos e, o PRODER viesse a reconhecer que o dinheiro, que não tinha sido gasto em determinados projetos que não vão avançar, fossem canalizados para outras candidaturas que tivessem pontuação e que, logo que houvesse financiamento, tudo se faria para que, se definisse o traçado do caminho agrícola para depois, o construir e pavimentar. Isso foi-lhe sempre dito. Há dias, disse-lhe que esta candidatura não obteve ainda financiamento e foi-lhe repetido, pelo Senhor Vereador, que não havia financiamento para essa estrada. -----

Continuou dizendo que há uns dias atrás, afirmou numa reunião de Câmara e, não tinha a ver especificamente com o assunto do Senhor José Batista que, relativamente aos caminhos que tinha candidatado, tinha a esperança de que (uma vez que não vai haver a execução de projetos noutros concelhos, nomeadamente alguns à volta do Concelho), o Município de Manteigas iria ser agraciado com financiamento para esta e, para outras candidaturas que tinham sido feitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mas não lhe parece que assim seja porque, mesmo que haja sobras no PRODER, mesmo que haja projetos que não sejam executados, o dinheiro que sobra, não vai para as candidaturas que já estavam aprovadas e que recolheram pontuação suficiente. Irá certamente para acumular noutros programas que, neste momento, estão mais direcionados para o apoio às empresas e à criação de postos de trabalho. Portanto, neste momento, não há financiamento para essa candidatura e, se alguém disse isso ao Senhor José Batista, que a obra foi objeto de financiamento e que a verba chegou e foi canalizada para outra obra então, esse alguém mentiu-lhe. Se ninguém o disse ao Senhor José Batista, então foi o Senhor que o inventou ou, mentiu. Admite que a obra é necessária para que possa chegar de automóvel até casa, inclusive por questões de emergência médica e outras. Mas a realidade é que se trata de uma casa que foi construída num local para onde, eventualmente, iria ser construída uma estrada. Já lidou com situações semelhantes de perto, noutra autarquia e, nunca um autarca deve proibir a construção de uma habitação, só pelo simples facto de que não tem infraestruturas de acesso, desde que o PDM não o impeça por outra via e, as condicionantes do terreno não o impeçam, deve ser sempre autorizada a construção da habitação. O que deve ser dito ao proprietário da habitação é que as infraestruturas ficam a seu cargo. Isso deve ser sempre dito porque se percebe, claramente, que a responsabilidade da Câmara, não é levar as estradas até às pessoas que constroem as casas, é responsabilizar quem constrói fora dos perímetros urbanos pela construção das infraestruturas. Ou então, obrigar aos loteamentos. Quando se faz um loteamento, quem paga as infraestruturas (o arruamento, a eletricidade e o gás) é o dono do loteamento que, depois, vende os lotes, a um preço por metro quadrado, mais elevado porque, já gastou dinheiro ao fazer as infraestruturas. Por isso é que, quem constrói fora dos loteamentos, paga os terrenos mais baratos.-----

Finalizou dizendo que, não gostaria de viver num local onde não tivesse um acesso condigno. Quando constrísse a sua casa não o faria onde não houvesse acesso condigno. E se alguém mentiu ao Senhor José Batista, pode revelar quem foi.-----

----- O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista não revelou e desafiou o Senhor Presidente da Câmara a facultar-lhe a candidatura das obras realizadas na estrada do Moinho.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu o Senhor José Batista que, na estrada do Moinho, não se abriu nenhuma estrada. Pavimentou-se um caminho agrícola, que já estava devidamente implantado e localizado. A estrada do Moinho não é a mesma coisa, é um caminho que era necessário pavimentar, como foram pavimentados os caminhos de Sameiro pelo Vale acima, tanto de um lado do Vale, como do outro. A questão do Senhor José é um caminho agrícola, que é preciso abrir, em terrenos que são privados e que, depois, terá de ser pavimentado. Pelo que não se deve confundir a pavimentação de um caminho, com a construção de um caminho. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 203 -

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

outro lado, não lhe vai mostrar nenhum processo porque, não há candidatura nenhuma de pavimentação do caminho do Moinho. Se alguém o disse ao Senhor José Batista, mentiu-lhe, ou então, se não lhe disseram nada, foi o Senhor José Batista que o inventou. Para ele, Presidente da Câmara, não há invenções. As coisas têm de ser corretas. É legítimo o Senhor José Batista defender o caminho para a sua casa mas, também é legítimo o Senhor José tratar de licenciar, de uma vez por todas, as alterações que tem na sua casa, pois o Senhor José já tinha dito que tinha um técnico para tratar das alterações.-----

-----O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista referiu que não vai investir mais numa zona onde, o Senhor Presidente tinha acabado de o dizer, não merece mais o seu investimento.-----

-----O Senhor Presidente chamou a atenção do Senhor José Batista porque não tinha dito "não merece".-----

-----O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista corrigiu-se e disse que o Senhor Presidente disse que "ficaria ao seu critério".-----

-----O Senhor Presidente continuou referindo que, para concluir em relação ao caminho, é intenção da Câmara fazê-lo e isso, já lho disse na última vez que esteve na Câmara.-----

Perante a ação do Senhor José Batista que exibiu um documento de licença, o Senhor Presidente referiu que o Senhor José Batista, faz bem em vir às reuniões, pois as reuniões são públicas, mas ele é autarca há muitos anos e "estas fitas", não servem, pois o Senhor José tem uma licença que não serve para nada, visto que tem alterações na casa que necessitam de ser licenciadas. De seguida, referiu que o Senhor José veio ter com o Presidente da Câmara e referiu que tinha um técnico que iria fazer-lhe um levantamento todo da casa e, o Presidente da Câmara aconselhou-o a fazer o seguinte "no projeto de alterações que irá fazer, introduza todas as alterações já, para não vir a ter problemas". Portanto, o Senhor José Batista escusa de exhibir o documento que tem na mão, porque não licencia a sua casa. O que licencia a casa do Senhor José Batista, é quando tiver as alterações todas aprovadas pela Câmara e todas licenciadas. Portanto, o Senhor José Batista ficou de apresentar um projeto de alterações, que não apresentou e, sabe disso. Não é o facto de haver um sentimento de amizade entre as duas partes (o Senhor José Batista e ele próprio) que o vai levar a licenciar ou a passar uma licença, se o Senhor José não apresentar um projeto devidamente estruturado e elaborado, que seja de acordo com as alterações que lá tem.-----

-----O Senhor José Duarte Sabugueiro Batista referiu que nem ele o pretendia, mas com o anterior Executivo, deu entrada de papeis aos quais nunca obteve resposta até que o processo acabou por ir para tribunal. Depois, concluiu as obras passados três meses, porque teve de as concluir, com as alterações. Mais tarde, o tribunal deu-lhe razão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que já conhece bem o processo do Senhor José Batista e sabe o que está em falta para o licenciamento da casa.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à estrada (que pensa que é a questão que o trouxe à reunião de Câmara), nunca lhe disse que não era feita. O que lhe disse e, repetiu, é que quando tiver uma candidatura financiada para o caminho, ele será feito e, espera que haja a possibilidade de a Câmara conseguir esse financiamento. Enquanto a Câmara não tiver uma candidatura financiada, não poderá fazê-lo. Reconhece que, se vivesse nesse sítio, também gostaria de ter um acesso à sua casa com condições condignas e, é um caminho que não serve, somente, o Senhor José Batista, mas uma série de proprietários agrícolas naquela zona.-----

Continuou dizendo que, no que toca à estrada, numa fase inicial, terá de se passar por um processo de expropriação dos terrenos. Terá de se ter o acordo dos proprietários. Se não se tiver, eventualmente, poderá tomar-se posse administrativa, o que é um processo moroso e depois, se houver financiamento, tratar-se-à da construção do caminho.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que a maior parte dos assuntos que o Senhor José Batista focou, nunca foram tratados pelo Senhor ex-Presidente da Câmara. Foram tratados pelos Senhores Vereadores, tal como tratou deste assunto referido no ofício que assinou. Quando recebeu este abaixo-assinado na Câmara, foi verificar se esta ação constava, porque todos os anos pedia às juntas de freguesia que indicassem as obras prioritárias para cada uma das freguesias e, não constando lá esta ligação, fez um ofício à Junta de Freguesia, que tem de estar em arquivo, a solicitar parecer e, a mesma pronunciou-se dizendo que nem era urgente, nem prioritário este caminho. Acresce a esta circunstância, o facto do caminho estar em reserva agrícola e ecológica, o que levaria a outras *démarches*. No entanto, nunca foi dito que não se executava o caminho. Disse-se, na altura, que nem era pertinente, nem urgente, nem prioritário. E, já na altura, a Junta de Freguesia de Sameiro lhe fez eco das dificuldades dos proprietários dos terrenos em autorizarem a passagem da estrada. Reconhece e, o próprio Código Civil admite essa situação, que os terrenos encravados e sem acesso a vias públicas devem ter alguma primazia, no sentido de serem asseguradas as acessibilidades mas, também lhe parece que esta situação é bastante polémica em Sameiro e, só se for pela via da expropriação; desconhece o que se prevê para aquela zona. Se não fôr pela via da expropriação, vai demorar alguns anos a ser realizado o caminho. Agora, há questões que se colocam, previamente, à construção de uma casa, que têm de ser ponderadas.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente informou que há três equipamentos da Câmara que, finalmente estão registados. A Câmara tem tido imensas dificuldades em registar os imóveis e, os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 205 -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Vereadores têm conhecimento deste assunto visto que são questões que já vêm do anterior mandato, sobre as quais recaiu sempre alguma dificuldade.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que esta questão já vinha de antes, dos mandatos do anterior Executivo e, quando chegou à Câmara não havia registo nenhum.-----

-----O Senhor Presidente continuou dizendo que tem havido algumas dificuldades e que, finalmente, já se registou o edifício dos Paços do Concelho, a Capela do Cemitério, e o Posto de Turismo. Em relação aos restantes processos, está-se numa fase que permite pensar que, dentro dos próximos três, quatro meses, haverá mais imóveis e terrenos registados, por forma a dar cumprimento ao que é essencial, para que, contabilisticamente se possa ter um outro espelho daquilo que é a realidade do Município.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, relativamente às senhas de presenças, a Senhora Dra. Gabriela ficou de explicar aos Vereadores, no fim da reunião esta questão. Acha esta matéria aberrante, que a cada mês, em relação ao mês anterior, se preste as informações necessárias e, a Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) lhe dirá quais são as informações necessárias.-----

-----O Senhor Presidente referiu que também a acha aberrante, mas é preciso dar cumprimento à lei. A jurista da Câmara Municipal tem uma missiva de um Senhor Deputado e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para analisar, relativamente a esta matéria.-----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral foi buscar a lei, a fim de prestar os esclarecimentos necessários aos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, não é jurista, mas tem a sua interpretação da lei. Mas primeiro, não de dizer-lhe o que é que são "as informações necessárias". A lei começa logo por dizer "...as disposições relativas a trabalhadores do setor público..." e, que saiba, os eleitos não são trabalhadores do setor público. Na melhor das hipóteses, serão o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Marco Veiga.-----

Prosseguiu chamando a atenção dos presentes para o capítulo 3º.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, existem profissionais especializados na autarquias, para coadjuvar os autarcas e ajudar a melhor interpretar a lei. Admite que alguma interpretação que possa fazer, possa estar desajustada em relação à interpretação da técnica jurídica da Câmara. Por isso é que se recorrem aos técnicos, para os ajudarem.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia admite que a lei não é aplicável diretamente e como se propõe a todos os autarcas. Aliás, não lhe foi presente a lei toda e, se calhar, entendeu-se que seria só o capítulo 3º e, passou ler a parte que achava ser aplicável aos Senhores Vereadores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que ficou incomodado que se tenham preocupado com as senhas de presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal e dos Membros da Assembleia Municipal, porque entende que não encaixa no capítulo 3º. No caso dele, entende que não cabe nas enumerações do capítulo, na medida em que é aposentado e não tem nenhuma remuneração a título do que é expresso na lei. Nesse sentido, acha que há uma interpretação extensiva e, acha que é ostensivo, antes de qualquer atitude prévia, ter-se feito o cancelamento, ou a redução das senhas de presença. Entende que as coisas não devem ser feitas desta maneira. Pensa que a lei não se aplica aos presentes, mas aplica-se ao Senhor Presidente da Câmara porque, é a partir dele que as senhas de presença têm valor. Se o Senhor Presidente da Câmara tem uma remuneração líquida num determinado valor, é sobre essa remuneração que os Vereadores vão receber as senhas de presença, está tudo esclarecido. É o que a lei geral diz. Esta é a sua posição, agora a Senhora Chefe da DAG terá outra e ir-se-à ouvir. -----

----- A Chefe da Divisão de Administração Geral explicou que, os serviços, para perceberem se vai haver redução, têm de saber o estado profissional de cada um. Ou seja, têm de saber se as pessoas trabalham no setor público, ou no setor privado e, se se enquadram no número dois, do artigo 27º. Sem se prestar essa informação, os serviços não sabem, nem têm de saber. Em segundo, o ter-se solicitado essa informação, não foi só a Câmara Municipal de Manteigas que a solicitou. Foram as Câmaras todas. Contactou com várias. Não deu estas instruções, aos serviços, de ânimo leve porque sabia que ia causar polémica. A informação deve ser prestada, porque é o que diz a lei e, não foi a Câmara Municipal de Manteigas que a fez. A prestação de informação não implica, necessariamente, que haja lugar a um corte. Só depois dos serviços terem a informação, é que se irá fazer a análise. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou que lhe dissesse quais são as informações necessárias, mês a mês. -----

----- A Chefe da Divisão de Administração Geral respondeu que é: onde trabalham e quanto é que recebem. As pessoas só prestam a informação se quiserem. Ninguém é obrigado a prestá-la. Agora, se não prestarem a informação, informa a dizer que, na sua opinião e de acordo com a lei, as senhas de presenças não têm de ser pagas, envia para o Senhor Presidente e, o Senhor Presidente é que decide. Não é ela. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no número 2, da alínea a), diz que "...*exceto se a remuneração total e liquidada mensal for inferior ou igual a 4.165,00 €, caso em que se aplica a disposição número 8...*". Entende que se está a falar de vencimentos e não de aposentações "...*isto aplica-se nos seguintes casos: a pessoas com relação jurídica de emprego com qualquer das entidades referidas e, designadamente os autarcas e os eleitos locais...*". Depois chamou a atenção para o que se diz "...*pessoas sem relação jurídica de*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 207 -

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

emprego com qualquer das entidades referidas no número 9 a exercer funções em uma entidade mencionadas naquele número...". De seguida, continuou e, referiu que não há nenhuma relação jurídica de emprego entre ele e a Câmara Municipal. -----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral clarificou que o número 1º, aplica-se a pessoas que auferem de um único sítio. -----

Continuou dizendo que o número 2º, aplica-se às pessoas que auferem remunerações em mais de um sítio e, que se encontrem eleitos. Se se olhar para o número 4º, a lei considera que as senhas de presença são remuneração e, o Senhor Vereador, como Eleito Local, que está previsto no número 9º, recebe senhas de presença, pelo que deve prestar informação, de acordo com o número 3º -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou sobre qual é a informação que se tem de prestar, uma vez que é aposentado. -----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral clarificou que tem de informar quanto é que auferem, para se saber se há corte, ou não e, a que título auferem. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, supondo que é verdade, o que referiu parece haver falta de equidade do processo e colocou a situação seguinte: supondo que um Vereador sem pelouros recebe um montante de cinco mil euros e outro Vereador recebe dez mil euros, será que um recebe um valor e o outro recebe outro valor pelas senhas de presença? Acha que o máximo será deduzir 10% do valor das senhas de presença. -----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral esclareceu que não estava a defender o orçamento de Estado de 2013, está apenas a explicar o que a lei diz. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que é inexequível. Se houver uma empresa pública, em que a única forma de remuneração são as senhas de presença, concorda, agora, estas senhas de presença, não é nada disso, porque há uma lei anterior que define os montantes devidos. Quanto a funcionários públicos será diferente e, ele é aposentado. -----

-----O Senhor Presidente referiu que obviamente não irá autorizar o pagamento das senhas de presença, se de acordo com o serviço jurídico e de quem tramita estes processos, que também tem formação jurídica, lhe disser que não deve autorizar o pagamento das senhas de presença, como é óbvio, não vai cometer nenhuma ilegalidade. Também acha que o Orçamento de Estado para 2012 e 2013, traz grandes aberrações. No entanto, há que as contestar junto de quem as aprovou no sentido de chamar-lhes a atenção para que não voltem a cometer erros ou, que revoguem as leis que aprovaram. -----

Continuou dizendo que não vai impedir que se abonem as senhas de presença, vai autorizá-las. Deverá ser solicitado parecer à CCDRC, muito embora não duvide da informação técnica com a qual, também, já tenha sido confrontado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, para além da opinião jurídica da Senhora Chefe da DAG, existem mecanismos ou instrumentos a que se pode recorrer, para confirmar ou infirmar o que a Senhora Chefe da DAG informou. -----

Continuou dizendo que fica definido o seguinte: se, num prazo razoável e depois do parecer que a Câmara vai pedir à CCDRC, as senhas de presença não tiverem de ser abonadas têm que, depois, ser descontadas, a fim de serem repostas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, há dois dados que lhe parecem muito importantes: as senhas de presença são pré-determinadas, o vencimento do Presidente da Câmara, de um Município até cinco mil habitantes, é uma percentagem daquilo que recebe o Presidente da República. As senhas de presença também são uma percentagem sobre o vencimento do Presidente da República. Portanto, a senha de presença é igual para todos os Vereadores. É diferente na Assembleia Municipal, porque o Presidente da Assembleia Municipal tem uma percentagem maior e, os secretários têm uma percentagem diferente dos outros. Portanto, para determinar o valor da senha de presenças, vai ao vencimento do Presidente da República, ou do Presidente da Câmara, com as deduções que estão mencionadas e aplica-se a percentagem. É evidente que a senha de presença vai diminuir. Na sua opinião, basta fazer esse exercício, porque os deputados não podem ter valores de senha diferentes, eles têm de ser tratados como iguais porque, são todos iguais. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o legislador, na ânsia de granjear dinheiro através do Orçamento de Estado, é que não teve em conta essa situação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, já no ano passado, a Senhora Chefe da DAG colocou este problema e, os Vereadores argumentaram e ficou tudo na mesma e, tem na ideia de que foram pedidos pareceres, no ano passado. -----

----- A Chefe da Divisão de Administração Geral discordou e esclareceu que o número 2 desta norma não existia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que nunca pode ser a Câmara a retirar. Tem de ser a entidade processadora do vencimento. -----

----- A Chefe da Divisão de Administração Geral discordou e esclareceu que as entidades que processam os vencimentos dos deputados, não têm competência para mandarem no dinheiro da Câmara. As senhas de presença são pagas pela Câmara, visto que o dinheiro é da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou que as senhas de presença são pagas, por inteiro, pela Câmara e deve dar, obrigatoriamente, uma informação a participar que pela Câmara à entidade patronal, ou equivalente, porque se diz na lei que, as senhas de presença integram as remunerações totais e líquidas. Agora, a Senhora Chefe da DAG, em relação à remuneração total e ilíquida do Senhor Vice-Presidente que é funcionário público, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 209 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de comunicar à entidade patronal dele, que tem de saber que, além do ordenado que auferem mensalmente, ficará a saber quanto é que foi pago em senhas de presença. A senha de presença é mais uma componente da remuneração total ilíquida e, é esta que determina se o sujeito tem 10% de redução, ou mais na definição final do vencimento. Portanto, a única entidade que tem de ser informada do valor das senhas pela Câmara é a entidade patronal, para que faça os acertos em sede de remuneração. A não ser assim, só pode deduzir até 10% das senhas de presença. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não duvida da informação prestada pela Senhora Chefe da DAG, no entanto, foi trocando impressões com uns colegas que estão com o mesmo problema e que procederam da mesma forma. -----

Continuou dizendo que a Câmara irá solicitar parecer à CCDRC. -----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral referiu que iria formular o pedido de parecer, tentando colocar todas as dúvidas que possam ter surgido. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que leu a informação e teve o cuidado de perguntar a outras pessoas, não da área das autarquias locais. Primeiro, as senhas de presença são um estímulo à participação nas reuniões como Eleitos Locais, mas contam e perante este orçamento, mais do que nunca, como remuneração para efeitos fiscais. É esta a interpretação que lhe foi dada por um advogado. Portanto, para efeitos fiscais, são uma remuneração. Razão pela qual entregou à Senhora Chefe da DAG, porque quem não deve, não teme, os talões dos vencimentos, desde janeiro passado. No seu caso, vem lá expresso o que recebe da ULS da Guarda. No entanto, acha que a lei está mal elaborada. -----

Continuou dizendo que, quando foi da questão do eleito local, teve o cuidado, antes de tomar posse (já uma vez o disse na Assembleia Municipal) de colocar a questão e, depois, teve o cuidado de explicar em que horas ia exercer as funções de Vereador sem tempo definido, como iria colaborar com o Senhor Presidente da Câmara. Recordou que um eleito local não pode ser prejudicado no seu exercício, deve avisar com antecedência, mas nunca foi preciso usar até hoje esse direito. -----

-----O Senhor Presidente referiu que há questões que são de discussão política (visto que há quem queira impedir as outras pessoas de exercer a sua atividade e os seus direitos de cidadania) e há de ter o seu tempo de discussão e, há outras questões que são de discussão tributária. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre o que é que se desenvolveu em relação à situação do Senhor Paulo Costa. Já viu uma informação de um pedido de transporte em que o funcionário estava incumbido de conduzir o autocarro. Pergunta se o Senhor Presidente já revogou o despacho que fez publicar no Diário da República. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Senhor Paulo Costa estava em regime de mobilidade; não saiu do regime de mobilidade, porque recebeu formação, enquanto não transmitiu os conhecimentos que adquiriu, ao funcionário que veio fazer o serviço. Agora, o funcionário já está a fazê-lo e saiu, há poucos dias da mobilidade e, foi enviado para publicação, a saída da mobilidade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso perguntou, no que toca ao Programa de Incentivo ao Cultivo das Feijocas, se já houve candidaturas. -----

----- O Senhor Presidente referiu que pensava que o assunto já teria vindo a reunião de Câmara, para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores, se não se importavam que, independentemente da reunião, se deixasse a informação na mesa dos mesmos, ao que eles responderam que não se importavam. -----

Continuou solicitando que se diga ao Senhor Engenheiro Pedro Lucas (que já tem o mapa das candidaturas e das áreas) que forneça o mapa das candidaturas. Elas foram todas aprovadas. Chegou-se até cerca de cinco hectares de área a semear. Este incentivo da Câmara teve sucesso porque, felizmente, há muita gente a querer plantar feijoca, não só para consumo próprio e venda aos restaurantes, mas também para transformação e escoamento através de outro tipo de mercados. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ficou contente, da última vez que discutiram a Conta de Gerência e o Relatório de Atividades, com a afirmação do Senhor Presidente, sobre que teriam sido, entretanto, apoiados vinte oito novos postos de trabalho no Programa Pró-emprego. Tem uma informação de há dois anos em modelo próprio, o modelo 28/3, em que tinha expressos os incentivos à criação de emprego e do Manteigas Pró-emprego, ao tempo, vinte e três postos de trabalho apoiados e, pensa que esses dados se reportavam ao ano de 2011. Entretanto foi informado de situações pretéritas, relativamente ao apoio à fixação de empresas e ao emprego e, ao investimento aprovadas mas, que não teria havido até agora concessão dos valores de incentivo. Isto com data de seis de novembro de 2011. Por conseguinte, solicitou que o Senhor Presidente mande entregar o modelo 28/3 relativamente aos incentivos à criação de emprego aprovados, data de aprovação, valores e pagamentos e, o mesmo relativamente ao apoio à fixação de empresas e ao emprego e, ao investimento. Solicitou que lhe seja dada a nota, primeiro, de quantos postos de trabalho foram apoiados até agora, qual foi a data em que a candidatura foi aprovada, qual foi o total do incentivo, o que é que foi pago até agora e o que está por pagar e as justificações da fase em que se encontram. -- Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente informou que havia já um conjunto de contratos celebrados, para a ocupação das instalações da Sotave; perguntou quais e quantos são, se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 211 -

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

houve licenciamento de atividade e das instalações e, no caso de ser um estabelecimento com finalidade industrial, se há licenciamento industrial relativamente ao espaço e se apresentaram cauções de doze meses exigíveis antes dos pagamentos das rendas. Independentemente disso, quer saber quais foram os contratos e quando foram celebrados e se, efetivamente, eles foram celebrados nos termos do Regulamento, pois de vez em quando, surgem-lhe informações de que há contratos que demoraram a materializar: um ano entre o concurso e a assinatura e a materialização do contrato. Pretende saber-se quantos postos de trabalho já foram apoiados, quantas verbas é que foram liquidadas e as que estão comprometidas relativamente aos postos de trabalho apoiados porque, admite que algumas verbas irão ser liquidadas só daqui a três anos. -----

-----O Senhor Presidente referiu que em relação à questão dos contratos celebrados, neste momento, não há nenhum contrato definitivamente celebrado. Está-se em vias de assinatura da contratos de arrendamento porque têm sido tratadas com os candidatos, as diversas áreas, que necessitam de remodelação. Não é lógico, nem curial, estar a iniciar o arrendamento, exatamente, no dia em que iniciam as obras. É lógico que seja no dia em que têm as obras terminadas e iniciam a atividade, terem os contratos de arrendamento devidamente celebrados e, já em vigor. Há contratos de arrendamento que irão ser assinados brevemente, já com todos os cálculos feitos de áreas ocupadas. Há entretanto, também, algumas áreas que já foram objeto de candidatura ao abrigo do regulamento e, neste momento, estão em análise. Haverá, depois, definição exata do dia de início de atividade de uma forma contínua, sendo certo que irá haver candidaturas à criação de postos de trabalho e, essa informação, atempadamente será transmitida.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia perguntou se já há licenciamento para algumas das instalações, designadamente licenciamento de obras.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os licenciamentos industriais são requeridos pelos proprietários e, o que decorre não necessita de licenciamento de obras porque não há alteração à estrutura. As obras que estão a ser feitas, são obras internas de sub-dimensionamento, revestimentos e pinturas. Portanto, não há obras a licenciar. São alterações que não necessitam de ser licenciadas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que pensava que, a partir do momento em que a candidatura fosse aprovada a Câmara, marcaria o contrato e, depois, haveria um período de entrada em laboração mas, haveria um contrato de imediato a seguir à aprovação da candidatura. Desconhece o que diz concretamente o Regulamento, neste momento, mas acha que tem de haver um contrato, para alguém iniciar as obras. Irá analisar o Regulamento e depois voltará ao assunto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que, em relação a isso, o Regulamento não é claro. Mas também não seria curial, estar a pagar renda num momento em que iniciam as obras.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que o contrato tem de ser prévio à execução das obras. -----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que as coisas estão a acontecer de forma célere. Há processos que estão iniciados, não há ainda contratos de arrendamento devidamente assinados entre as duas partes mas, há um processo de cedência das instalações, que se inicia com um requerimento e com a definição das áreas a ocupar. há de haver um momento para assinatura formal dos contratos de arrendamento.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que é preciso um contrato para entrar em obras, pois o Regulamento não pode dizer coisa diferente. -----

----- O Senhor Presidente referiu que há compromisso inicial e, o compromisso é, desde logo, assumido pelo investidor quando faz o requerimento para cedência das instalações, sendo-lhe depois concedida a área específica que necessita e, o processo de arrendamento, trata-se de uma forma subsequente, que está a ser tratado, para não atrasar qualquer tipo de processo de instalação da Sotave.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou nota de que há qualquer coisa que não está bem, relativamente à não existência de contratos assinados com os candidatos, que estão a fazer obras em espaço que não lhes pertence, e não têm contrato para o efeito. ----

Ordem do Dia-----

Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e o Lugar dos Afetos (Fundação Graça Gonçalves).-----

----- Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e o Lugar dos Afetos (Fundação Graça Gonçalves).-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Manteigas e o Lugar dos Afetos (Fundação Graça Gonçalves).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento da notificação, do Ministério Público de Guarda, referente ao despacho de arquivamento do Inquérito relativo ao Processo:56/12.3GDGRD.-----

----- Foi presente, para conhecimento, a notificação, do Ministério Público de Guarda, referente ao despacho de arquivamento do Inquérito relativo ao Processo:56/12.3GDGRD.-----

----- A Câmara municipal tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 213 -

Handwritten signature and scribble in blue ink.

Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio efetuado por um grupo de finalistas do Curso de Cinema, da Universidade da Beira Interior - Covilhã, para realização de projeto cinematográfico, no concelho de Manteigas.-----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, o pedido de apoio efetuado por um grupo de finalistas do Curso de Cinema, da Universidade da Beira Interior - Covilhã, para realização de projeto cinematográfico, no Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o grupo dá garantias de, no genérico da curta-metragem, vir a referência à Câmara Municipal de Manteigas e, que constarão as paisagens de Manteigas nas filmagens. Entende que o apoio solicitado é suportável pelo Município e insere-se na política de marketing territorial que a Câmara tem estado a desenvolver. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que o grupo deve ceder à Câmara os direitos de autor, para que esta possa utilizar as filmagens e a fotografia. Pensa que deve constar, na apresentação e, na introdução das filmagens, que teve o apoio da Câmara Municipal de Manteigas. Concluiu dizendo que nem se sabe onde a filmagem será divulgada, ou como será. -----

-----O Senhor Presidente referiu que era uma boa proposta a ser considerada. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, todos os anos, há centenas de alunos com projetos de final de curso. Tem sérios receios de que, quando a Câmara abrir as portas uma vez, a palavra vai passar e, irá ter projetos de final de curso que nunca mais acabam. -----

Prosseguiu dizendo que vota contra, porque não são visíveis as contrapartidas económicas para o Concelho de Manteigas. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, conceder um apoio no valor de (€630,00) seiscentos e trinta euros, ao grupo de finalistas do Curso de Cinema, da Universidade da Beira Interior - Covilhã, para realização de projeto cinematográfico intitulado "As Águas de Sua Mãe", no Concelho de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza.-----

-----Foi presente, para apreciação, a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que foram acolhidas algumas sugestões pertinentes dos Senhores Vereadores.-----

No que toca o artigo 10º, porventura a questão mais pertinente, os critérios, optou-se por os não quantificar, um a um, porque assim se poderá facilitar quer o trabalho do Município (a decisão que venha a tomar a comissão que analisará estes processos), quer o das próprias associações.

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso perguntou sobre se as candidaturas devem, ou não, incluir os valores pretendidos pelos candidatos, pois em todas as candidaturas que conhece, normalmente, é indicado o valor pretendido, ou o valor de candidatura. Isso está previsto?-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que obviamente. Com este regulamento, verte-se em texto aquilo que já era uma prática do Município.-----

----- O Senhor Presidente referiu que, o que é habitual fazer-se é o seguinte: há uma atividade que uma associação/instituição pretende fazer e recorre ao financiamento da Câmara que tem de saber, previamente, quanto é que custa a atividade e, qual é o orçamento da receita e da despesa. A Câmara sempre o fez.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que no artigo 10º, na alínea d), onde está escrito "*...(autofinanciamento para além do apoio da autarquia)...*", deveria ler-se "*...(financiamento para além do apoio da autarquia)...*".-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no mesmo artigo, mas na alínea b), onde está escrito "*...Previsão das ações a que se destina o apoio requerido, com apresentação do Plano...*", deveria ler-se "*...Integração das ações a que se destina o apoio requerido, com apresentação no Plano de Atividades e Orçamento do ano em curso...*".-----

----- O Senhor Presidente aditou que, na mesma alínea e artigo, onde se lê "*...com apresentação no Plano de Atividades e Orçamento...*", deveria ler-se "*...com inscrição no Plano de Atividades e Orçamento...*".-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que na parte dos protocolos, refletiu sobre se não poderá haver situações desencadeadas por pessoas individuais para além das pessoas coletivas que o Regulamento já prevê. Então, porque é que não se deixa em aberto a possibilidade de ser "pessoa coletiva ou individual", conforme está estipulado no ponto 1, do artigo 15º.-----

----- O Senhor Presidente referiu que a Câmara não pode dar margem a um pedido de apoio e celebração de protocolo por parte de particulares.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não é por causa de ser um privado que vai ser celebrado um protocolo. A Câmara só subscreve os protocolos se quiser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 215 -

[Handwritten signature and initials]

mas, pode ter a necessidade de celebrar um protocolo com uma pessoa que não é coletiva, de maneira que, se se retirar a designação "...por uma pessoa coletiva...", ficará mais abrangente. -

-----O Senhor Presidente referiu que se deve deixar aberta a possibilidade de celebrar protocolos com pessoas coletivas. Entende que, se há iniciativas de alguém, que a título particular quer desenvolver, há sempre a possibilidade de as desenvolver através de uma coletividade da qual faça parte e, em Manteigas, quase toda a gente faz parte de alguma coletividade. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, o que é importante, não é quem faz, é o que se faz.-----

-----O Senhor Presidente retorquiu que, o que é importante é que há entidades que a Câmara não pode financiar diretamente, como por exemplo, a igreja, nem através de um protocolo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se financia quem representa a igreja, designadamente Conselhos Económicos e Comissões Fabriqueiras.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que a Câmara deve incentivar as iniciativas individuais e, nem sempre as pessoas têm possibilidades de estarem inseridas em grupos e, nem sempre os grupos desenvolvem atividades em todas as áreas. -----

Continuou dizendo que no artigo 16º, onde se lê "*...no presente regulamento, durante três anos...*", deveria ler-se "*...no presente regulamento, nos três anos seguintes...*".-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza, com as sugestões propostas, a discussão pública e a posterior aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de adiantamento de 50% do subsídio anual, atribuído pelo Município de Manteigas, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

-----Foi presente o ofício nº 32/2013, datado de 23-04-2013, referente ao pedido de adiantamento de 50% do subsídio anual, atribuído pelo Município de Manteigas, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que os bombeiros estão a efetuar um pedido de adiantamento de um subsídio para o ano de 2013 (ainda não foram definidos os subsídios para 2013) e, o ofício também refere que o subsídio que solicitam é 50% da verba que tem sido atribuída nos anos anteriores. Em 2012, foram atribuídos treze mil euros (€ 13.000,00) e, neste momento, está tudo pago. A Câmara não deve nada aos bombeiros e, no ano passado, foi pago um subsídio extraordinário para a compra de capacetes. Os mesmos referem a situação difícil que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atravessar e, é verdade que os bombeiros, a nível nacional, estão com problemas gravíssimos. É do conhecimento de todos.-----

Continuou dizendo que, qualquer adiantamento que a Câmara efetue, será deduzido no subsídio a ser definido para o ano de 2013.-----

Continuou dizendo que é de opinião de que se deve satisfazer este pedido.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que preferia não se pronunciar por razões óbvias. Os bombeiros referem que estão com dificuldades e, na última Assembleia Municipal, houve vitupérios sobre esta matéria. O que está em causa, é a antecipação de uma verba, para a qual, pensa que o Senhor Vice-Presidente ainda não terá o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência mas, quer acreditar que serão entregues. No entanto, parece-lhe que a forma como está redigido o pedido pode levar a interpretações dúbias "*...atravessamos uma fase de baixos serviços...*".-----

----- O Senhor Presidente referiu que não faria interpretações e nem sequer iria extrapolar para outras situações a que nem sequer dá crédito nem direito ou senão, teria de tecer algumas considerações enquanto associado dos Bombeiros mas, prefere fazê-lo em Assembleias-Gerais dos Bombeiros.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, se se está a discutir a atribuição de um subsídio, tem o direito de ser informado, enquanto Vereador da Câmara, das razões que o legitimam.-----

Continuou dizendo que tinha conhecimento de que a Câmara tinha dívidas para com os Bombeiros.-----

----- O Senhor Presidente salientou que a Câmara, neste momento, não tem dívida nenhuma aos Bombeiros.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que, se não tem, é porque as liquidou há pouco tempo.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, o que faltava pagar, foi liquidado no primeiro trimestre deste ano.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, enquanto Vereador, não sabe se existem dificuldades financeiras nos bombeiros de Manteigas e ninguém o pode impedir de, na Câmara, que dá os subsídios querer saber relativamente ao modo como as verbas foram e estão a ser gastas e da justificação dos resultados. Entende que a justificação que está a ser dada por escrito, no ofício, não é conforme uma boa linguagem escrita e, é vaga. É preciso que refiram que têm compromissos no valor de "X", têm para receber "Y". Não se importa de que se avance até um subsídio, por inteiro, só que a justificação tem de ser demonstrada e tem de ser pragmática. Assim, terá de se abster, por falta de elementos informativos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 217 -

-----O Senhor Presidente referiu que não quer extrapolar para outras situações, que também vai ouvindo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que faria uma proposta antes de se pronunciar. Desconhece a razão pela qual não é o Senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros que assina o ofício, no entanto, acha que a Câmara deveria pedir elementos à Associação sobre os valores que estão envolvidos. Depois, poderá autorizar a ratificação, se é para pagar o subsídio. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, do seu ponto de vista, não acha necessário visto que se conhece a realidade financeira dos bombeiros a nível nacional, estando algumas instituições, inclusivamente, a encerrar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que não tem informação suficiente que lhe permita avaliar a situação. -----

Prosseguiu dizendo que, se os Bombeiros necessitam mesmo do subsídio, a Câmara até lhes pode adiantar o subsídio todo. -----

-----O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Cardoso se queria fazer e colocar a proposta a votação. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu afirmativamente e apresentou a proposta: que se solicite aos Bombeiros, melhor informação sobre os débitos e os créditos que a associação tem, neste momento e depois, autorizar-se-á, por ratificação, o pagamento do subsídio. -----

-----O Senhor Presidente votou contra a proposta do Senhor Vereador Cardoso, porque entende que não é necessária essa informação, visto que tem conhecimento de que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Manteigas não tem a saúde financeira que deveria ter.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que, neste caso, se abstinha de votar e, iria apresentar uma declaração de voto. Entende que, a Câmara aprovou o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza, que só irá entrar em vigor no ano de 2014 e, na sua opinião a Câmara deve, desde já, respeitar os ditames do que está previsto e, já está a contorná-los. -----

-----Submetida a proposta do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar a mesma, por três votos contra dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereador Marco Veiga e, dois votos a favor dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: que se adiante 50%, do montante do subsídio, que foi pago no ano anterior. Em 2012, foi atribuído, aos Bombeiros, um subsídio no valor de treze mil euros (€ 13.000,00).-----

----- Submetida a proposta do Senhor Presidente a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a mesma, por três votos a favor dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereador Marco Veiga e, duas abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso para justificar a sua abstenção, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Depois de se ter terminado a discussão da proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza e, apesar do mesmo entrar em vigor em janeiro de 2014, entende que a Câmara já está a violar os princípios que subjazem à aprovação do regulamento”.-----

----- O Senhor Presidente discordou e referiu que não se viola nada, tendo em conta que o Regulamento ainda não entrou em vigor.-----

----- O Senhor Vice-Presidente reforçou que não se estava a violar nada, visto que o Regulamento só entra em vigor a partir de 2014, pelo que só produzirá efeitos a partir dessa data.-----

Continuou evocando que ao longo de vários Executivos, a Câmara aprovou adiantamentos de subsídios, formulados por algumas entidades, nomeadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o que aconteceu também durante o anterior mandato.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que se tratava de uma questão de princípios.-----

----- O Senhor Vice-Presidente salientou que os Senhores Vereadores não se pautam por mais princípios do que os outros membros do Executivo e, ao longo dos últimos anos foram atribuídos, em várias ocasiões, adiantamentos de subsídios.-----

Continuou dizendo que o subsídio será analisado e, será presente a reunião de Câmara, tendo em conta que é um subsídio anual e não, pontual, pelo que será analisada a Conta e o Relatório de Gerência da Instituição.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia para justificar a sua abstenção, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Não tem a informação necessária que lhe permita avaliar a situação financeira dos bombeiros.”

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Conhecimento da informação nº 06/2013/Contabilidade, datada de 17 de abril de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de abril de 2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 219 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

-----Foi presente a informação nº 06/2013/Contabilidade, datada de 17 de abril de 2013, referente ao mapa de fundos disponíveis de abril de 2013. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, na coluna dos totais do mapa apresentado, tinha entendido a sub-coluna dos totais anuais todavia, na sub-coluna dos totais por período, ainda não tinha conseguido entender qual é o período. Informou ainda que há pelo menos uma coluna com o somatório errado.-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Senhor Vereador que se dirigisse ao Serviço de Contabilidade a fim de ser esclarecido e referiu que o período será até à presente data, porque os fundos podem não estar disponíveis no próximo mês e haver, depois, disponibilidade. -----
Continuou dizendo que, no próximo mês, ir-se-á ter um aumento significativo dos fundos disponíveis, porque a Câmara tem um contrato de financiamento de um projeto assinado, da candidatura da Várzea, cuja despesa já tem 30% executada e os pedidos de pagamento estão, também, para dar entrada, pelo que vai haver aumento de fundos disponíveis. Estes mapas, são os mapas da DGAL. -----

Prosseguiu dizendo que o Técnico Oficial de Contas virá a reunião de Câmara, prestar os esclarecimentos necessários sobre esta matéria. -----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 34/2013/ABS.P, datada de 17 de abril de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

-----Foi presente a informação nº 34/2013/ABS.P, datada de 17 de abril de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que constata mais uma triste realidade, o Clube Escape Livre, que uma vez o responsável do mesmo se lhe queixou, dizendo que tinha sido a primeira Câmara a recusar-lhe um apoio e ele, na altura enquanto Vice-Presidente da Câmara respondeu-lhe que recusar um apoio, não é recusar futuros apoios, dependendo das circunstâncias e dos projetos que apresentasse. O projeto que, na altura foi recusado, previa o Hotel Turismo da Guarda, que recebia reservas e, fez o cálculo daquilo que os praticantes pagavam de inscrição para alojamento e hotel e, chegou à conclusão de que a atividade era altamente lucrativa e, em face disso, disse-lhe que a Câmara Municipal de Manteigas não estava disposta a apoiar. Nas vezes seguintes, trouxe muita publicidade de Manteigas e, com alguma sensatez, foram feitos alguns apoios. Não consegue entender como é que um roteiro TT que, normalmente é organizado e praticado por gente desafogada economicamente, que não precisa de apoios e que vivem destas atividades do Todo Terreno, é igual a dois anos de subsídio de uma associação que dá formação profissional a duas centenas de manteiguenses por ano. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que não se trata de apoio ao TT, trata-se de publicidade respeitante ao Concelho de Manteigas, nas revistas do Clube Escape Livre.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que conclui, tristemente, que a publicidade é mais importante do que o apoio social.-----

----- O Senhor Presidente referiu que seria a conclusão do Senhor Vereador.-----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.-----

----- Foi presente a relação número seis, barra dois mil e treze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre se o projeto que consta desta relação, se alguma vez já foi presente a reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente referiu que pensa que é a primeira vez que é presente, porque o projeto deu entrada na Câmara e, não chegou a ter aprovação e, entretanto, caducaram parte dos elementos e, deu-se início ao processo, readmitindo alguns elementos do mesmo, que estavam dentro do prazo, pelo que é a primeira vez que é presente.-----

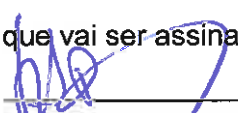
----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não entende por que razão se faz somente alusão à "Aprovação do projeto de gás" e, se já há este projeto, é porque o projeto de arquitetura já foi aprovado.-----


----- O Senhor Presidente referiu que então não seria somente presente o projeto de gás, mas seriam todas as especialidades.-----


Finalizou dizendo que iria ver esta questão.-----


Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta euros e nove cêntimos (€ 244.340,09).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----



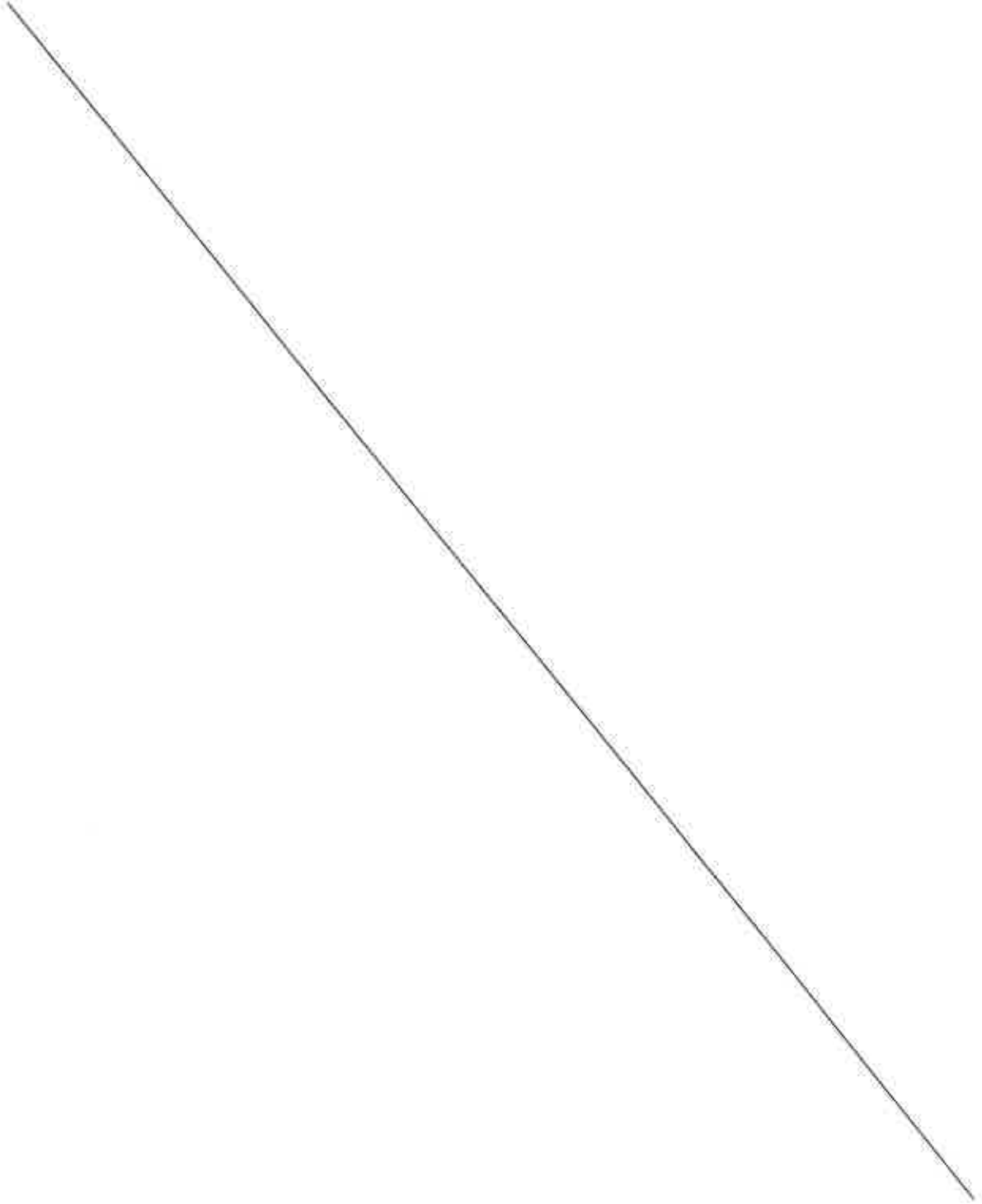






CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

José Luís





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

